



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 667, de 27 de Outubro de 1962.

Ementa: Autoriza a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 36.000,00.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de Cr\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros), que serão destinados a instalação de um aparelho telefônico, no prédio da Prefeitura Municipal desta cidade.

Art. 2º - A despesa decorrente com a presente lei, correrá por conta dos saldos orçamentários no corrente exercício.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 27 de Outubro de 1962.

Dionísio de Deus Lima
José Arruda Jacob

– Presidente
– 1º Secretário